

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CTSS	
N.º Único	669620
Entrada/Saída n.º	51
Data	20 / 01 / 2021



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

Exmo. Senhor

**Presidente da Comissão Parlamentar de
Trabalho e Segurança Social**

Deputado Pedro Roque

Assunto: Audição, com caráter de urgência, do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional

O IEFP é o serviço público de emprego nacional cuja missão é promover a criação e a qualidade do emprego e combater o desemprego, através da execução de políticas de emprego e de formação profissional. Por imperativo constitucional, é incumbência do Estado a execução de políticas de pleno emprego, sendo que cabe ao IEFP ser um interlocutor na concretização das tarefas fundamentais do Estado, entre as quais se encontra a efetivação dos direitos económicos e sociais onde se insere o direito ao trabalho.

Para lá do debate sobre as dificuldades, as realizações e os desajustamentos que existem no IEFP, o facto é que, do ponto de vista laboral, tem sido um péssimo exemplo no que às suas práticas laborais internas diz respeito. Com efeito, multiplica-se, desde há anos, o recrutamento de professores, formadores, técnicos de orientação, reconhecimento e validação de competências, assistentes sociais e conselheiros de orientação profissional por via de falsos recibos verdes.

Esta padrão de contratação começou a ser alterado com o PREVPAP – Programa de Regularização dos Vínculos Precários na Administração Pública. Contudo, houve um desfazamento entre o número de trabalhadores identificados como necessidades permanentes pelas Comissões de Avaliação Bipartidas e o número de vagas que abriram para a celebração de relações de trabalho estáveis e permanentes no IEFP. Na realidade, houve 692 trabalhadores do IEFP com parecer favorável da CAB que ficaram de fora do PREVPAP, mantendo-se até hoje com falsos recibos verdes.

Dando sequência ao compromisso assumido publicamente, nomeadamente com o Bloco de Esquerda, o Governo lançou recentemente um novo concurso para cerca de 394 formadores, no sentido de celebrar contratos com uma parte deste universo que o Estado já reconheceu como desempenhando necessidades permanentes. Este concurso, contudo, padece de três problemas. Primeiro, não abrange todo o universo dos 692 formadores com parecer positivo e que não foram integrados pelo PREVPAP, mantendo-se a recibo verde, deixando cerca de três centenas de fora. Em segundo lugar, não prevê um vínculo permanente, mas sim a termo incerto, o que significa a passagem de uma modalidade de prestação de serviços para uma modalidade de contrato precário. Em terceiro lugar, este concurso inclui a exigência do grau de licenciatura, o que significa que formadores de várias áreas, como estética, cabeleireiros/as, cozinheiros/as ou costureiros/as, ficam de fora, mesmo tendo parecer positivo e trabalhando há anos no IEFP, o que, a manter-se, configuraria uma exclusão inaceitável num processo anunciado como de integração e vinculação.

Urge, pois, esclarecer o desenvolvimento deste procedimento concursal, bem como toda a política laboral do IEFP e a sua estratégia para enfrentar o período pandémico, período no qual a centralidade da formação, da qualificação e da reconversão profissionais assumirão maior centralidade que nunca. A correção imediata destas lacunas e distorções, bem como a alteração do paradigma laboral no IEFP, deve ser uma prioridade da tutela e resulta, de resto, de compromissos que têm vindo a ser sucessivamente adiados. O IEFP deveria, a este nível, ser um exemplo a seguir nas políticas públicas de combate à precariedade e não um exemplo de precariedade.

Assim, o Grupo parlamentar do bloco de esquerda vem **requerer a audição, com carácter de urgência, do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional**

Assembleia da República, 19 de janeiro de 2021

O deputado

José Soeiro